

RESOLUÇÃO № 66/CONSUNI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o quinquênio 2018-2022 da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em sua reunião de 19 de dezembro de 2017, na forma do que dispõem os artigos 11, letra a, e 25, letra s, do Estatuto em vigor, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral, combinados com as Instruções Normativas nºs 7/CGU, de 29 de dezembro de 2006, e 1/SFC, de 3 de janeiro 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o quinquênio 2018-2022 da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 19 de dezembro de 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos
Rejitor